

PORTARIA Nº. 475, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1180/2021/RH/SEMUS, de 31 de agosto de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão de férias do servidor;

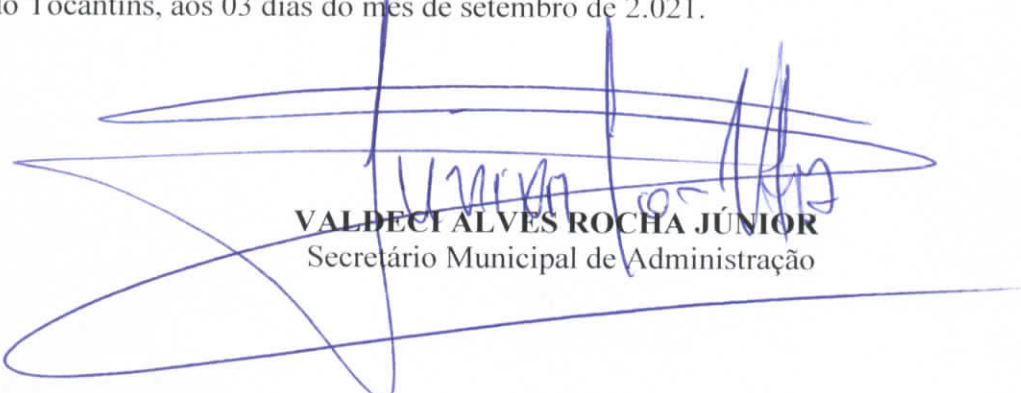
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **ADRIANO FERREIRA RAMALHO MOTA**, ocupante do cargo de Fiscal de Zoonoses, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 1º a 30 de setembro 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de setembro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração